

Religião e Pátria.

JORNAL RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO

PUBLICA-SE A'S QUARTA-FEIRAS E SABBADOS

RESPONSÁVEL—M. J. PINTO

ADMINISTRADOR—J. P. DE QUEIROZ

47. SÉRIE

SABBADO, 22 DE MARÇO DE 1890

NUMERO 25

—GUIMARÃES—

SEÇÃO POLITICA

AS NEGOCIAÇÕES

COM A

INGLATERRA

Uma das coisas que mais feriram o sentimento público, quando foi conhecido no dia 12 de janeiro o nefasto e ominoso *ultimatum*, foi a subitâncide com que elle rebentou, quando ninguém suspeitava que estivesssemos em conflito com a Inglaterra, e os jornaes progressistas pôzeram em relevo também a circunstância de ter sido o governo surprehendido por uma violencia. N'um artigo que n'essa época escrevemos falavamos também no *ultimatum* que rebentara no meio de uma discussão «viva mas pacifica», e os jornaes progressistas, transcrevendo esse artigo, parecem querer pô-lo em contradição com o que dizemos agora. Não se lembram porém de que n'essa occasião não conheciamos os documentos que nos estão esclarecendo, de que falavamos aceitando de boa fé a versão progressista que era completamente errada.

Vimos que lord Salisbury não cessará de dizer ao sr. Barros Gomes que não reconhecia os nossos direitos à região do Nyassa, afirmação iníqua e injusta, mas cathegorica e repetida. Vimos que a Inglaterra na questão da passagem das armas nos tratará com uma violencia de linguagem, que tinha uma significação bem clara, visto que intencionalmente e em virtude das suas instruções o sr. Petre a empregava. De mais a mais essa violencia não tinha por intuito conseguir a passagem das armas, pois que era depois da concessão feita que o sr. Petre fazia as suas reriminações, que seriam verdadeiramente inqualificáveis, se não vissemos que o sr. Petre cumpria simplesmente as ordens de Londres. Mostrava desde logo qual seria a attitude da Inglaterra em quaisquer negociações subsequentes.

O que vamos estudar agora é a questão palpitante, a questão que teve esse desenlace funesto

no *ultimatum* de 11 de janeiro. Comecemos nas origens da pendencia.

Foi no dia 11 de fevereiro de 1888 que a Inglaterra fez com o Lobengula, chefe dos Matabele, o tratado em que pretendeu assentar o seu protectorado sobre os Matabele e a região do Machona. O governo portuguez ou directamente pelo ministro, ou pelo seu representante diplomático em Londres, ou pelo seu representante consular no Cabo da Boa Esperança, protestou e protestou muitíssimo bem contra o texto d'esse tratado e de outros documentos, e que a Inglaterra nos usurpava de um modo evidente territórios que estavam sem a mínima dúvida debaixo da jurisdição portuguesa.

O governo inglez replicou a esses protestos, mas enfim, passada a negociação das armas, recebeu a Inglaterra estar disposta a entrar n'um terreno de conciliação, e, para a delimitação dos nossos territórios na África Oriental, teve o sr. Petre uma larga conferencia com o sr. Barros Gomes no dia 30 de outubro de 1888, conferencia que principiou do s'guinte modo:

«Observei, diz o sr. Petre, que elle naturalmente partilhava a minha opinião de que o estado actual das relações entre os dois governos, no que se refere ás questões africanas, estava longe de ser satisfactorio, e que uma prolongação d'esse estado podia conduzir a uma seria quebra de amizade entre os dois paizes. Referi-me á recente e prolongada recusa do governo portuguez de conceder a passagem pelo Zambeze e pelo Chire das armas que o governo de Sua Magestade a Rainha considera como necessárias para habilitar subditos ingleses a vencer com facilidade os perigos que os rodeavam nas margens do Nyassa. Disse que isso concorrera mais do que tudo para irritar o governo e o publico inglez contra Portugal.»

Depois d'este exordio ameaçador, o sr. Petre expôz o seu plano, que estava longe, é claro, de ser aceitável, e assim lh'o fez sentir o sr. Barros Gomes, a ressentindo porém umas palavras que bastaram para azedar desde logo a entrevista, que, de-

pois do prologo, entrara n'um caminho pacato. O sr. Barros Gomes sugeriu a ideia de que a Alemanha devia ser associada a Portugal e á Grã-Bretanha na resolução de todas as questões pendentes de limites na África do Sul.»

O diabo tal disseste! O sr. Petre respondeu logo muito inflamado «que a Alemanha nada tinha que ver com os limites entre os Matabele e as possessões portuguezas no oriente, e que em qualquer questão que se levantasse entre nós e a Alemanha com relação a territórios situados a leste de 20º grau de longitude, nem a intervenção de Portugal seria admittida, nem a sua cooperação clamada.»

Esta resposta devia esperar a o sr. Barros Gomes. Tinha por acaso a certesa de que a Alemanha apoiaria a sua suggestão e reclamaria energicamente o direito de ser ouvido? Não tinha de certo, e n'esse caso não podia haver referencia mais inhabil. O tratado celebrado pelo governo portuguez com a Alemanha sem a Inglaterra ser ouvida fôra a causa primordial de toda esta contenda. Como é que o sr. Barros Gomes ia propôr que fosse ouvida a Alemanha no tratado que ia negociar com a Inglaterra, sem ter a certeza de que era a propria Alemanha que pela sua boca fallava?

Estavam pendentes pois as negociações a este respeito quando partiu para o Nyassa a expedição commandada por Antonio Maria Cardoso, expedição que sobresaltou a Inglaterra. Chovem os telegrammas dos consules na África, os telegrammas de Salisbury para o sr. Petre, as traduções dos artigos de jornais. Ora o sr. Petre tinha tanta mais razão de estar alerado a este respeito quanto elle, que é mais fino do que parece, apanhára ao sr. Barros Gomes na famosa conferencia de 30 de outubro umas palavras devêras imprudentes.

No seu despacho de 31 de outubro diz elle:

«Umas poucas palavras que hontem incidentemente escaparam ao sr. Barros Gomes, quando eu me estava despedindo de Sua Excellencia, esclareceram um pouco a frieza com que foram acolhidas as minhas propostas.

Diss'elle que preferia muito deixar as coisas no estado em que se acham, a assignar qualquer acordo que não dêsse satisfação ás reclamações territoriais de Portugal.

«Que fôra ultimamente aconselhado, or experimentadas e energicas autoridades co-orientais» (referia-se obviamente ao major Paiva de Andrade, Cardoso, e outros, e provavelmente também a Serpa Pinto, apesar de não serem amigos agora) a não se emmaranhár em negociações diplomáticas, mas a conservar-a quieto, «porque elles emprehenderiam em breve o tempo o assegurar a Portugal estudo e mais do que elle podia obter em negociações. O sr. Barros Gomes não está disposto a seguir este conselho, que talvez influio porem n'ele até certo ponto.

«Isto se liga com o objectivo e os fins da missão do major Paixa d'Andrade. Presumo que emissários portuguezes marcharão em todas as direções o mais rapidamente possível para arvorarem as suas bandeiras e fazer *sor-disant* tratados com os regulositos que encontram.»

Esta efectivamente parece mais do sr. José Luciano do que do sr. Barros Gomes. O conselho que lhe davam era muito sensato; mas em primeiro lugar devia-o ter seguido mais cedo, e em segundo lugar, não devia:

- 1.—Emmaranhár-se em negociações;
- 2.—Ir contar o caso ao proprio ministro inglez.

D'ahi resultou que o sr. Petre depois de ter debalde procurado saber qual o destino positivo da expedição Cardoso (e o erro d'elle foi não ter ido caçar um pedaço com o sr. José Luciano), numa conferencia que teve com o sr. Barros Gomes no dia 24 de dezembro do mesmo anno, exprimiu-se do seguinte modo:

«Aproveito a occasião para expressar ao sr. Barros Gomes a minha opinião ácerca da falta de franqueza que elle me mostrára quando recentemente lhe fizera propostas para negociar um acordo entre a Grã-Bretan-

ha e Portugal com respeito ás suas possessões africanas e ás suas esferas de influencia conservando tão completo e tão notável silencio ácerca de uma expedição armada d'este genero, que n'esse tempo não estava imediatamente em começo, mas sim organizada e prompta a partir. «Isto quasi que reduzia a nossa negociação, disse eu, a uma comédia.»

O sr. Barros Gomes sustentou que n'ela tinha uma coisa com a outra, e que as negociações podiam continuar.

Pois o conselho que lhe tinham dado a tais autoridades coloniais é que era bom: não se emmaranhár em negociações!

Entretanto lord Salisbury em Londres mostrava também uma atitude hostil ao sr. Dantas. N'uma conferencia que tiveram no dia 5 de janeiro de 1889, lord Salisbury, depois de enumerar as razões de queixa que dizia ter de Portugal, continuava:

«E agora, continuei eu, diz elle n'um officio a mr. Petre, temos de nos queixar de uma grande expedição, que partiu em segredo, cujo destino nos foi rigorosamente escondido pelo ministro portuguez dos negócios estrangeiros, mas que temos toda a razão de acreditar que é dirigida contra o territorio ocupado pelas missões e estações commerciais inglezas na margem do lago Nyassa. «Avisei o sr. Dantas de que as boas relações dos dois paizes não podiam por muito tempo resistir ao perigo a que estavam sendo expostas.»

Ora, quando as coisas estavam n'este estado, o sr. Barros Gomes derretia-se em amabilidades, deixando passar mais uma metralhadora ingleza, depois de allegar todas as razões fortíssimas que tinha para prohibir a sua passagem, e concluindo: «Je ne le fais pas cependant (a carta é em francês e dirigida ao sr. Petre), et j'espére que vous en tiendrez compte auprès de votre gouvernement, et que lord Salisbury voudra bien y voir un témoignage de mon sincère desir de lui être agréable.»

Ora adeus! Esta a gente a ver

n'eta diploma n'ra reflexo de politiquinha portugueza, ei que se não faz uma estrada que vae dar a riqueza a uma província senão por ser agradável ao snr. José Fernandes, grande influen-

te no círculo. Tratar -se bem de ser agradável ou de o não justiça, mas nenhum governo ser a lord Salisbury! E elle importava-se bem com isso! No mesmo dia 5 de Janeiro em que do regenerador para que, por o snr. Barros Gomes era cum intervenção e cum auxílio va-rrão de assucar em finezas liosissimo do nobre ministro da com lord Salisbury, era este fazenda digno simo deputado muito azedo com o snr. Miguel por este círculo, o Exmo. Sr. d'Antas em Londres.

Applaudimos com entusiasmo a expedição de Cardoso, aplaudimos a expedição de Setúbal, aplaudimos tudo quanto seja a energica manutenção dos nossos direitos em Africa, mas, quando lemos estes documentos, quando lemos ao dignidade, que tanto a honra mesmo tempo os artigos das capciosas e traiçoeiras sollicitações dos que pretendiam impôr-lhe outros candidatos. O franquismo está incarnado na alma vimaranense, e impossivel será já agora, como tem sido até aqui, desarrigal-o de lá.

A avenida, a partir do campo de D. Afonso Henriques, está orçada em 82 contos de reis, e o decreto, que autoriza a sua construção, manda proceder urgentemente às respectivas expropriações, para se dar des-

deste povo, vai ser construída, stando já aprovado nas respectivas estações o competente projecto e lavrado o decreto que manda proceder à sua constuc-

ção. Devia-se nos este acto de ser agradável ou de o não justiça, mas nenhum governo

ser a lord Salisbury!

E elle importava-se bem com isso! No mesmo dia 5 de Janeiro em que do regenerador para que, por o snr. Barros Gomes era cum intervenção e cum auxílio va-rrão de assucar em finezas liosissimo do nobre ministro da com lord Salisbury, era este fazenda digno simo deputado muito azedo com o snr. Miguel por este círculo, o Exmo. Sr. d'Antas em Londres.

Franco Castello Branco, fosse dada esta satisfação aos ossos

incontestáveis direitos e as nossas justissimas reclamações.

Guimarães bim sabia quanto

tinha a esperar do seu valoroso defensor; e por isso mesmo tempo os artigos das capciosas e traiçoeiras sollicitações dos que pretendiam impôr-lhe outros candidatos. O franquismo está incarnado na alma vimaranense, e impossivel será já agora, como tem sido até aqui, desarrigal-o de lá.

O avanço, a partir do campo de D. Afonso Henriques, está orçada em 82 contos de reis, e o decreto, que autoriza a sua construção, manda proceder urgentemente às respectivas expropriações, para se dar des-

de já começo á obra.

Parabens!

Comunicação telegraphica. — Foi superiormente determinado que a estação telegráfica d'esta cidade se ligue directamente com a do Porto por Vizela e Santo Thyrso.

E' outro importante melhora-

mento, que devemos ao zelo in-

cancavel dos amigos de Guimarães,

cotisubstanciados em todos quan-

tos aqui se enfileiram só as bóni-

s do franquismo. Debaixo d-

valiosíssima e disvelada direcção

dos seus respeitabilissimos chefes,

em quem a dedicação patriótica é

tamauhi como o seu pessoal des-

prendimento.

Tuna. — Para solemizar o

anniversario da instalação da be-

nemerita associação humanitária

dos bombeiros voluntários de

Guimarães, os briosos rapazes,

que fazem parte da tuna vimaranense, saíram á noite com uma

excellenté tocata, percorrendo di-

versas ruas da cidade, e tocando

às portas das casas dos srs. Ma-

noel Ferreira d'Abreu, inspector

dos incêndios, José Martins de

Queiroz, um dos benemeritos e o

principal installador da associa-

ção, commendador João Dias de

Castro, presidente da direcção, e

nas salas dos dignos primeiro e

segundo commandantes, António

Augusto da Silva Caldas e Simão

da Costa Guimarães.

GAZETILHA

Avenida. — Emfim, houve um governo que nos fez justiça.

A avenida de ligação entre a estação do caminho de ferro e a cidade, esse melhoramento ha- tanto tempo e tão urgentemente reclamado, e que constitue uma das mais justificadas aspirações

do nosso preso amigo José Ferreira d'Abreu, que por muitos annos esteve es-tabelecido em Ambriz, na Africa, e se acha actualmente n'esta

cidade, sua terra natal, offereceu-

á Sociedade Martins Sarmento, para o seu museu numismático, uma importante collecção de moedas d'aquelles diversos estados.

Fallecimento. — Faleceu hontem a mãe do sr. João Christoval Brandão, bem conceituado comerciante de ourivesaria na rua da Rainha.

— Faleceu tambem a mãe do r. Leite, farmaceutico no largo de S. Francisco.

Os nossos pesames ás famílias enlutadas.

Julgamento. — No tribunal judicial d'esta comarca foi ante-hontem julgado um carpinteiro, natural de Braga, que trabalhava na casa do Proposto, acusado de furtar ao snr. visconde de Nespereira objectos de valor superior a 50:000 reis, e ter entrado de noite na casa do falecido Ribeiro, brasileiro, estando este ausent-, roubando objectos de prata de valor superior a 300:000 reis.

Foi defensor o snr. dr. Marques, que, apesar dos seus ex-forços, nada pôde conseguir em favor do reu, em vista das pratas claras, sendo este condenado em seis annos de prisão celular ou nove de degredo.

Este julgamento fez atrair ao tribunal muita gente, sendo preciso colocar sentinelas para conter a aglomeração.

ANNUNCIOS

Editos de 30 dias

No Juizo de Direito da comarca de Guimarães e pelo cartorio do escrivão abaixo assinado, a requerimento de Carlos Alberto Dias e mulher D. Izabel Maria de Castro Dias, da cidade do Porto, correm editos de 30 dias a citar Alfredo Monteiro, casado, do lugar da Vinha, da freguesia de S. Miguel das Caldas, d'esta mesma comarca, e actualmente ausente em parte incerta do Imperio do Brazil, para comparecer no Tribunal do Juizo de Direito d'esta comarca e segunda audiencia que no mesmo se fizer, depois de findos os 30 dias dos editos, os quaes se começarão a contar da ultima publicação d'este anuncio, a fim de ver accusar-se-lhe a presente citação e assignar-se-lhe trez audiencias para deduzir os embargos que tiver á habilitação dos requerentes, como herdeiros de sua finada mãe e sogra Maria Lopes, deputada pelo appenso á acção ordinaria que esta movia contra elle citando e outros, e ver seguir os mais termos da mesma habilitação até final, sob pena de revelia. As audiencias do Juizo de Direito d'esta comarca fazem-se no tribunal d'ellas estacionado no palacete das Lamellas d'esta cidade, nas segundas e quintas-feiras de todas as semanas, não sendo dias feriados ou sanctificados, porque, sendo-o, se fazem nos dias imediatos e sempre pelas 10 horas da manhã.

Guimarães, 14 de Março de 1890.

Verificado.
Marques Barreiros.
O Escrivão,
José Joaquim d'Oliveira.
406

Guimarães, 22 de Fevereiro de 1890.

Vi.—Marques Barreiros.

O Escrivão,
João Joaquim d'Oliveira Bassos.
403

Editos de 30 dias

No Juizo de Direito da comarca de Guimarães e pelo cartorio do escrivão abaixo assinado, a requerimento de Miguel Lopes de Lima, José Lopes de Lima, Rita Lopes, Anna Lopes e marido Francisco Pinto, e Guilherme Lopes e marido Domingos Francisco, da freguesia de S. Miguel das Caldas d'esta mesma comarca, correm editos de 30 dias a citar Alfredo Monteiro, casado, do lugar da Vinha, da mesma freguesia, e actualmente ausente em parte incerta do Imperio do Brazil, para comparecer no Tribunal do Juizo de Direito d'esta comarca e segunda audiencia que no mesmo se fizer, depois de findos os 30 dias dos editos, os quaes se começarão a contar da ultima publicação d'este anuncio, a fim de ver accusar-se-lhe a presente citação e assignar-se-lhe trez audiencias para deduzir os embargos que tiver á habilitação dos requerentes, como herdeiros de sua finada mãe e sogra Maria Lopes, deputada pelo appenso á acção ordinaria que esta movia contra elle citando e outros, e ver seguir os mais termos da mesma habilitação até final, sob pena de revelia. As audiencias do Juizo de Direito d'esta comarca fazem-se no tribunal d'ellas estacionado no palacete das Lamellas d'esta cidade, nas segundas e quintas-feiras de todas as semanas, não sendo dias feriados ou sanctificados, porque, sendo-o, se fazem nos dias imediatos e sempre pelas 10 horas da manhã e das 2 ás 3 da tarde. E para constar se passou o presente e outros de igual theor que vão ser affixados nos logares do estyo.

Guimarães 17 de Março de 1890.

O Secretario,
Antonio Mendes Guimarães.
404

Companhia dos Bancos de Vizela

O dividendo d'esta Companhia, relativo ao anno de 1889, na razão de 3:000 reis por acção, das que completaram as entradas, clibre d'impuesto de rendimento, paga-se todos os dias úteis, desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde, a contar de 15 do corrente, em casa do director Domingos José de Souza Junior.

Guimarães, 14 de Março de 1890.

Verificado.
Marques Barreiros.
O Escrivão,
José Joaquim d'Oliveira.

407

Pelo Juizo de Direito da comarca de Guimarães, e cartorio do escrivão abaixo assinado, no inventario de menores a que se procede por falecimento de Gaspar Leite d'Oliveira, casado e morador, que foi, no lugar da Veiga de Cima, da fre-

BANCO DE PORTUGAL

O dividendo d'este Banco, relativo ao 2.º semestre de 1889, na razão de 3 por cento ou reis 15:000 por título de 5 acções, sem dedução alguma, paga-se na thesouraria do Banco de Guimarães todos os dias úteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a contar de 5 de março de 1890.

(397)

EDITA

Manoel de Castro Sampaio, do Curs. Superior de Letras, Administrador do Concelho de Guimarães, por S. M. F. que Deus Guarde &

Faz saber em cumprimento do § 2.º do artigo 21 do decreto de 3 d'outubro de 1889, que os mancebos que, em vista do numero que lhes coube no sorteio, tem de preencher os contingentes do exercito activo, marinha de guerra e da segunda reserva, do recrutamento do anno de 1889, são os seguintes:

Contingente para a marinha de guerra

Freguezia de Nossa Senhora da Oliveira
José, filho de Henrique de Souza e Casimira Rosa da Silva Vieira.

Manoel Gonçalves, filho de Francisco Gonçalves e Maria Joaquina da Silva.

Luiz Fernandes, filho de António Joaquim Fernandes e Joaquina Alves.

Francisco Fernandes, filho de Custodio Fernandes e Anna Joaquina.

Luiz, filho de Joaquim Exposito e Emilia Rosa.

Antonio, filho de João António da Silva Areias e D. Joanna Florentina d'Araujo Ferreira.

João José da Cruz Basto, filho de João José, da Cruz Basto e D. Guiomar Ludovina de Freitas.

Contingente para o exercito activo e 2.ª reserva

FRÉGUEZIAS

Santa Maria d'Airão—
Manoel, filho de António José da Silva Fernandes e Margarida Rodrigues Salazar.

S. Pedro de Azurém—
António Martins, filho de Joaquim Martins e Rita Maria.

Domingos, filho de Bento Ribeiro e Joaquina Rosa (2.ª reserva.)

Santa Maria de Aibães—
Antonio Lopes, filho de José Lopes e Josefa Maria.

Jeronimo da Silva, filho de Antonio da Silva e Engracia Maria,

S. Salvador de Balazar—
Custodio José, filho de Lourenço d'Araujo e Anna Clara.

S. Claudio do Barco—
Francisco Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues e Maria Rosa Marques.

S. João da Brito—
Francisco de Souza, filho de Manoel de Souza e Serafina Rodrigues.

Joaquim, filho de Manoel Joaquim Machado e Anna Correia.

Francisco, filho de João Vaz e resvra)

Marin da Silva.

Antonio d'Oliveira, filho d'Anson d'Oliveira e Matia Mendes (2.ª reserva)

Santo Estevão de Bríteiros—
Joaquim, filho de Joaquim Mendes e Maria Leite Vieira.

S. Salvador de Bríteiros—
Manoel Machado, filho de Thomaz Machado e Joanna da Cunha.

S. Martinho de Candozo—
Domingos d'Almeida, filho de João d'Almeida e Rosa Maria.

S. João Baptista de Castelões—
Firmino, filho de Manoel Francisco Guimarães e Margarida da Silva.

S. Martinho de Conde—
José Francisco da Cunha, filho de Domingos Francisco da Cunha e Thereza de Bastos.

Santa Marinha da Costa—
Antonio Loarenço, filho de Manoel Loarenço e Thereza Rosa.

S. João das Caldas—
Firmino, filho de Joaquim de Freitas Ribeiro de Faria e Anna Emilia Gonçalves de Freitas.

Fernando de Souza Ribeiro, filho de Domingos de Souza Ribeiro e D. Maria Etelvina de Freitas.

S. Miguel das Caldas—
Francisco Salgado, filho de Joaquina da Silva Salgado e Delfina de Souza Araujo.

Domingos, filho de António da Costa e Joanna d'Araujo.

Antonio de Freitas, filho de Domingos de Freitas e Maria Ferreira d'Oliveira.

Antonio Pacheco, filho de Joaquim Pacheco e Joaquina Mendes.

José Duarte, filho de António Duarte e Rita Ferreira.

João Francisco, filho de Manoel Francisco e Joaquina de Souza (2.ª reserva)

S. Thomé de Caldellas—
Domingos, filho de Francisco Pereira e Maria Josefa.

Antonio José, filho de Manoel Marques e Maria Rosa.

Domingos, filho de José António Marques e Custodia de Freitas (2.ª reserva).

S. Miguel de Creixomil—
Antonio Ribeiro, filho de Josefa Maria Ribeiro, solteira.

José Martins d'Abreu, filho de Pedro Martins d'Abreu e Amalia Antonia do Nascimento Leite.

Joaquim d'Oliveira, filho de Bernardo d'Oliveira e Maria Joana.

Manoel Alves, filho de José Alves e Rosa Maria.

Francisco de Figueiredo, filho de Augusto António Pereira de Figueiredo e Maria de Jesus.

Antonio Fernandes, filho de Pedro Fernandes e Maria Rosa.

Eduardo, filho de Joaquina Narcisa, solteira, (2.ª reserva)

Santa Eulalia de Fermentões—
Antonio Mendes, filho de João Mendes e Maria Rosa.

Manoel Marques, filho de José Joaquim Marques e Joanna Marques.

Jeronimo da Silva, filho de José da Silva e Custodia Maria (2.ª reserva)

S. Salvador de Gondarella—

Alberto da Silva Areias, filho de António Joaquim da Silva Areias e Carolina Amalia Leite Areias.

S. Miguel de Gonçalves—
Agostinho Durães da Silva, filho de António Durães da Silva e Elvira da Costa.

Manoel de Jesus Ferreira, filho de José António Ferreira e Anna Rosa do Valle.

Santa Maria dos Gêmeos—
José de Sampaio, filho de Francisco António de Sampaio e Thereza de Bastos.

Guimarães—Oliveira—
Domingos de Castro, filho de António de Castro e Rosa Maria.

Ignacio, filho de João Pinto de Oliveira e Rosa Clara (2.ª reserva)

Rodrigo, filho de João Luiz Cardoso e D. Maria Isabel Bezerro do Rego Cardoso (2.ª reserva)

Guimarães—S. Paio—
Jeronimo Ribeiro, filho de Torquato Ribeiro e Anna do Canto.

José Pacheco Malheiro, filho de João Pacheco Malheiro e Carlota Joaquina d'Oliveira e Silva.

Francisco Dias Pereira, filho de José Dias Pereira e Maria de Jesus.

João Lopes Dias, filho de João Lopes Dias e Engracia Rosa Maria.

Fortunato de Macedo, filho de António Vieira de Macedo e Josefa Maria Violanta (2.ª reserva)

Guimarães—S. Sebastião—
Miguel Ferreira da Castro, filho de Manoel Ferreira da Castro e Joaquina Rosa.

Antonio, filho de José Pereira Machado e Delfina de Freitas.

José António, filho de José António Fernandes e Joaquina de Carvalho.

Joaquim da Costa, filho de Torquato de Freitas e Maria Custodia (2.ª reserva)

Paulo Gonçalves, filho de Sebastião Gonçalves e Maria Belém.

Manoel, filho de João António Saraiva de Carvalho e D. Emilia Adelaide de Magalhães Brandão (2.ª reserva)

Antonio José Gonçalves, filho de Cândido José Gonçalves e Rosa Maria (2.ª reserva)

Santa Maria d'Infias—
José Lopes de Freitas, filho de Francisco Lopes de Freitas e Augusta Rosa Vieira.

Viela Nova das Infantas—
Joaquim, filho de Maria Joaquina, solteira.

Francisco Urbano, filho de Bento José Urbano e Maria Joaquina.

Francisco Martins, filho de Manoel Martins e Luiza Leite (2.ª reserva)

S. Thiago do Lordello—
Joaquim Ferreira, filho de Bruno Ferreira e Genoveva da Silva.

Manoel Ferreira, filho de José Ferreira e Maria Angelina.

Antonio Alves, filho de Manoel Alves e Genoveva Rosa.

S. Romão de Mesquita—
Joaquim de Castro, filho de Francisco de Castro e Mauricia

Mendes dos Santos.

Morira de Conegos—

Antonio Lopes, filho de José Lopes e Claudina de Freitas.

Bernardino Alves da Cunha, filho de António Alves da Cunha e Anna da Souza Machado.

Bernardino Ribeiro, filho de Paulino Ribeiro e Custodia da Silva (2.ª reserva)

Nespereira—

Zefirino d'Araujo, filho de Domingos d'Araujo e Maria Josefa.

João, filho de Domingos Alves e Bernardina Violanta.

José, filho de João d'Aranjo Saigado e Maria Francisca (2.ª reserva)

S. Vicente de Oleiros—

Afonso Martins, filho de José Martins e Domingas Pereira.

S. Miguel do Paraizo—

Rodrigo, filho de António Luiz Cardoso e D. Maria Isabel Bezerro do Rego Cardoso (2.ª reserva)

Pentecostes—

Antonio Leite, filho de António Leite e Anna Maria Lopes.

Pinheiro—

João, filho de António Vieira e Maria Martin.

Polvoreira—

Francisco Ribeiro, filho de José Ribeiro e Rosa Maria.

S. João de Ponte—

Domingos Ribeiro, filho de Francisco Ribeiro e Maria Rosa.

Santa Eufémia de Prazius—

João Duarte Monteiro, filho de Miguel Duarte Monteiro e Antonia Pereira Monteiro.

Santo Thyrso de Prazius—

Manoel Ribeiro, filho de José Custodio Ribeiro e Gabriella Antonia.

Rendufe—

António José, filho de António José e Josefa Maria.

Antonio Benigno, filho de José Benigno e Joaquina Rosa.

Antonio de Freitas, filho de Torquato de Freitas e Maria Custodia (2.ª reserva)

Ronfe—

João, filho de José Pereira e Anna Monteiro.

Antonio, filho de António Machado e Maria d'Oliveira.

Manoel, filho de Joaquim Lima e Narcisa Rosa de Carvalho e Moura.

Joaquim, filho de Francisco Joaquim e Bernardina Pereira.

José Joaquim, filho de António Joaquim Pereira e Maria Gomes de Castro (2.ª reserva)

Clemente de Sande—

Francisco Gomes, filho de José Gomes e Custodia Fernandes.

S. Lourenço de Sande—

José Guilherme, filho de António Guilherme e Antonia Rosa.

S. Martinho de Sande—

Bento Francisco, filho de José Francisco Coque e Joanna Rosa.

Joaquin Salgado, filho de Pedro Salgado da Silva e Antonia Rosa Mendes.

José, filho de Pedro da Costa e Marianna da Cunha.

José Francisco, filho de António Francisco e Luiza Vieira.

Manoel Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro e Maria Josefa Ferreira (2.ª reserva)

S. Cláudio de Selho—

Jeronimo, filho de António Fernandes e Francisca Mendes.

S. Jorge de Selho—

António Salgado, filho de Manoel Mendes Salgado e Joanna Mendes.

Luiz da Silva, filho de José da Silva e Anna Joaquina.

José da Costa, filho de Francisco da Costa e Joaquina Rosa.

José, filho de Gaspar Joaquim da Silva e Quiteria Rosa (2.ª reserva)

S. Lourenço de Selho—

Francisco, filho de António Manoel e Maria Rosa.

S. Santa Maria de Silvares—

Joaquim, filho de Domingos António Carvalhaes e Rita Vieira Vasconcellos.

S. Miguel de Serzedo—

José Leite, filho de António Manoel e Virginia Augusta.

Joaquim Carvalho, filho de Joaquim Carvalho e Thereza da Silva.

José Sampaio, filho de António Sampaio e Antonia Ferreira (2.ª reserva)

S. Pinheiro—

José, filho de António Vieira e Maria Martin.

Polvoreira—

Francisco Ribeiro, filho de José Ribeiro e Rosa Maria.



Vende-se em Guimarães na pharacie Dr. S. da Rainha

Instituto hydro e electro-therapico

DOS MEDICOS

ANTONIO TRIGO E MATOS CHAVES

LARGO DO CARMO, 55
GUIMARÃES

Este instituto, especialmente destinado ao tratamento das doenças chronicas e nervosas, está montado em condições, a que deve satisfazer um estabelecimento d'esta ordem.

SAUDE PARA TODOS

As PILULAS

Purificam o sangue, corrigem todas as desordens do estomago e dos intestinos.

Estalecem a saude das constituições delicadas e são dum valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades.

Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia é incontestavel

SEM ESTAMPILHA

Uma serie ou 50 numeros 1\$400

Assigna-se unicamente no escriptorio da administração, rua de S. Paio
—Anuncios e correspondencias particulares 30 rs. por linha, repetição 20 rs.—
esta redacção dois exemplares.

COM ESTAMPILHA

Serie ou 50 numeros 1\$50

O UNGUENTO

É um remedio infallivel para os males de peinas e do peito; ta para as feridas antigas, chagas e úceras. É famoso para a gôta e o rheumatismo

E PARA TODAS AS ENFERMIDADES do peito não se reconhece igual

PARA OS MALES DE GARGANTA, BRONCHITES, RESFRIADOS E TOSSES.

Tumores nas glandulas e todas as enfermidades cutâneas não tem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas somente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,
E se vendem a 15. 11 d., 2 s. 9d., 4 s. 6d., n.s., 22s., e 33s. o Pote o caixa em todas as farmacias do Universo.

Os compradores são invitados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção
Depositarios no Porto, Ferreira & Irmãos com pharinacie e drogaria, Bainharia 77

MEMORIAS DE BRAGA

Contendo muitos e interessantes escriptos, extrahidos e recopilados dedifferentes archivos, assim de obras raras como de, manuscritos ainda ineditos, e descrição de pedras inscricaoes.

OBRAS POSTHUMAS

DO

COMMENDADOR BERNARDINO
JOSÉ DE SENNA FREITAS

DOZE annos consumiu o autor d'esta obra, revolvendo nos diversos archivos do reino, tudo, quanto dizia respeito a Braga, sempre num aturado estudo cheio de paciencia, e animado da esperança de dar á estampa a Historia de Braga. A morte veio annullar essa esperança, mas não impediu que o seu trabalho veja a luz publica.

A historia de Braga é ponto quasi totalmente desconhecido nas nossas chronicas. A historia geral de Portugal resente-se profundamente d'essa falta.

O commendador Senna Freitas extraiu de diversos escriptos, e recopilou tudo quanto encontrou de curioso nos diferentes archivos do reino, e em manuscritos preciosos, e bem assim descreveu todas as inscrições lapidares em que abunda

o Minho, e principalmente Braga. Não d'ao seu trabalho uma forma regular, porque se limitou a tomar apontamentos que lhe podessem servir para a historia. São esses apontamentos que se dão agora á estampa.

São de subido merito os muitos conhecimentos que se obtém com esta obra, que não pôde deixar de ornar a livraria de todo o homem estudioso, e dos que pretendem saber a historia de uma terra que, tão grande representação tem nos nossos an-

naes. A obra, nitidamente impressa, será publicada em fascículos de 32 paginas, 8.^a frances grande, e bom papel, distribuida semanalmente aos sra. assignantes. Cada fascículo custará 100 reis pagos no acto da entrega, e cada volume constará de 15 fasciculos.

Por volume brochado, o preço será de 2.000 reis.

Para o Brazil aumenta o preço, segundo o cambio.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao sr. Joaquim Leal Campo dos Remedios 4-C Braga.